



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Torres  
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 965, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13799 de 31/08/2022 AVERBA 03 (três) anos de serviço estranho ao município para o adicional de 15% referente a 15 anos de tempo de serviço e 02 (dois) anos para o adicional de 25% referente a 25 anos de tempo de serviço conforme Certidão do INSS da servidora, JULIANA ANDRADE SANT ANNA, matrícula nº 10667, cargo agente de recepção e atendimento, nos termos do Art. 140, § 2º e § 3º do EFPM.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 21 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,  
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,  
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.